



**EDITAL CP/EBAP/Nº 34/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA “BOLSA TRANSPORTE” PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL DO CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG 2023**

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas do processo seletivo 2023 para concessão de “Bolsa Transporte” aos estudantes do Ensino Fundamental em tempo integral que atendam às exigências listadas neste Edital.

**1.DO OBJETIVO**

1.1 O Programa “Bolsa Transporte 2023” tem o objetivo de proporcionar auxílio financeiro para despesas de transporte, no trajeto casa-escola-casa, dos estudantes oriundos de famílias **com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita**, com vistas a contribuir para a sua permanência na escola.

1.2 Serão oferecidas 10 (dez) Bolsas no valor **de até R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), no período de abril a dezembro de 2023.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1 Para fins de aplicação deste Edital, os candidatos devem preencher, cumulativa e incondicionalmente, os seguintes requisitos gerais:

- a) ter renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita;
- b) realizar inscrição no período definido no Cronograma deste Edital e enviar os formulários e declarações para o email: [setorpsicossocialcp@gmail.com](mailto:setorpsicossocialcp@gmail.com) ; preencher o formulário de inscrição/questionário socioeconômico pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Cq2WAGZ6GEyVGt-5RAhuEdbEKEv4FRztHKTmLBxfIBw/edit>

- c) preencher, datar, assinar e enviar o documento “DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO” disponível no site do Centro Pedagógico [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br). A declaração poderá ser realizada de próprio punho constando as informações mais relevantes, conforme modelo disponibilizado;

- d) escanear/fotografar de modo legível e enviar a Documentação Comprobatória (vide ANEXO II)



para o Setor Multiprofissional através do email [setorpsicossocialcp@gmail.com](mailto:setorpsicossocialcp@gmail.com).

**Parágrafo único:** Caso não haja nenhuma possibilidade de envio por meio digital, a família poderá realizar a entrega da declaração e dos documentos comprobatórios presencialmente dentro do período da realização de inscrição, mediante agendamento prévio com o Setor Multiprofissional através do email [setorpsicossocialcp@gmail.com](mailto:setorpsicossocialcp@gmail.com).

### 3.DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1A inscrição no Programa “Bolsa Transporte 2023” do Centro Pedagógico só será confirmada após o recebimento pelo Setor Multiprofissional do requerimento de inscrição, da documentação comprobatória (ANEXO II) e da realização da entrevista social com a assistente social do CP, quando for o caso.

3.2 Em caso de entrega de documento físico presencial o candidato receberá um protocolo de entrega da documentação no ato da inscrição.

3.3 O Setor Multiprofissional não se responsabiliza por documentação entregue em outros setores do Centro Pedagógico, fora do horário de funcionamento escolar ou com a documentação incompleta;

### 4.DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E OUTRAS OBSERVAÇÕES

4.1 Terão preferência as famílias com as menores rendas brutas per capita.

4.2 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) menor renda per capita;
- b) ter ingressado na instituição em modalidade com critérios de reserva de vaga;
- c) ser beneficiário/a do Programa de Auxílio Brasil do Governo Federal;
- d) núcleo familiar monoparental;
- e) possuir maior quantidade de membros no grupo familiar;

f) existir criança, idoso ou pessoa com deficiência compondo o grupo familiar (em caso de existência de pessoa com deficiência, será necessária a comprovação por laudo médico ou equivalente);



## 5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 Os responsáveis pelos estudantes selecionados no Edital “Bolsa Transporte” 2023 deverão providenciar prontamente abertura de conta corrente e CPF no nome do aluno, ainda que menor de idade, e enviar via e-mail para o Setor Multiprofissional os dados bancários (xerox do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente) dentro do prazo estipulado no ANEXO (I) deste edital. Caso seja necessário, a família deve solicitar à seção de ensino uma carta para abertura de conta corrente pelo e-mail [ensinocp@gmail.com](mailto:ensinocp@gmail.com).

5.2 Para fins de pagamento das bolsas não serão aceitas conta poupança, conta-salário ou conta conjunta.

5.3 O não cumprimento do estabelecido nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital implicará, aos estudantes contemplados na listagem dos classificados, o não recebimento do auxílio referente ao mês de abril/2023 e, havendo reincidência no mês seguinte, o estudante será automaticamente excluído do Programa.

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica do CP no dia **17 de abril de 2023**.

6.2 Não serão divulgadas informações sobre renda ou qualquer outra condição socioeconômica dos/as estudantes que participarem deste Edital;

6.3 A relação classificatória preliminar ficará à disposição de todos os inscritos para eventuais recursos ou impugnações.

6.4 O responsável familiar poderá apresentar recurso administrativo por meio de envio de e-mail para [setorpsicossocialcp@gmail.com](mailto:setorpsicossocialcp@gmail.com) entre os dias 12 e 13 de abril de 2023. Na impossibilidade de envio por meio virtual, poderá entregar envelope lacrado no Setor Multiprofissional nas datas previstas no cronograma. O recurso, seja por meio virtual ou presencial, deverá conter a identificação do/a estudante, do/a responsável e os motivos relevantes de sua contestação acompanhados da respectiva documentação. Os responsáveis que efetivarem o recurso receberão confirmação via e-mail.



6.5 Em caso de entrega de documento físico presencial para a etapa de recurso, o candidato receberá um protocolo de entrega da documentação.

## 7. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

7.1 O auxílio será suspenso, a qualquer tempo, em caso de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar no período superior a um mês.

7.2 O auxílio será cancelado, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) transferência escolar;
- b) desistência do “Bolsa Transporte”;
- c) não atendimento injustificado e persistente às convocações para atendimento ou reuniões agendadas pelo setor Multiprofissional;
- d) reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar nos limites estabelecidos na Lei 8069/90.
- e) Ensino domiciliar.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Centro Pedagógico manterá um cadastro de reserva com candidatos/as classificados/as, para eventuais substituições e ampliações no número de benefícios, ou mesmo a criação de novos benefícios de natureza tecnológica (equipamentos e acesso a serviços).

8.2 Durante todo o período em que participar deste Edital o/a estudante deverá:

- a) manter-se matriculado/a e frequente;
- b) prestar informações requisitadas pelo Centro Pedagógico, referentes aos termos deste Edital.

8.3 A qualquer tempo, o Centro Pedagógico poderá receber e apurar denúncias de irregularidades, como: falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras.

8.4 Em qualquer momento do processo de seleção e durante a vigência do Edital, poderão ser



realizadas entrevistas e/ou visitas domiciliares para acompanhamento e atualização das informações prestadas no formulário socioeconômico, com a apresentação de documentos comprobatórios complementares, se necessário.

- 8.5 Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer o cancelamento da participação do/da estudante, exigindo-se devolução integral de valores recebidos e a abertura de processo administrativo disciplinar, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, observado o disposto em legislação pertinente.
- 8.6 A qualquer tempo, o Centro Pedagógico poderá convocar candidatos classificados em lista de espera por motivo de disistência ou surgimento de novas vagas.
- 8.7 Este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 8.8 Casos omissos serão analisados pela Direção do Centro Pedagógico.
- 8.9 Dúvidas poderão ser remetidas ao e-mail [setorpsicossocialcp@gmail.com](mailto:setorpsicossocialcp@gmail.com)

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Tânia Aretuza Ambrizi Gebara  
Diretora do Centro Pedagógico da UFMG



ANEXO I

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERIODO</b>
Publicação do edital	20/03/2023
Início da Inscrição	22/03/2023
Término da Inscrição	30/03/2023
Análise das Inscrições	31/3/2023 à 11/04/2023
Divulgação de Estudantes contemplados/as	12/04/2023
Apresentação de recurso para revisão: mensagem para setorpsicossocialcp@gmail.com, informando nome, número de matrícula e CPF.	12 à 13/04/2023
Análise dos recursos para revisão	13 e 14/04/2023
Publicação do resultado final a partir da análise dos recursos para revisão	17/04/2023
Entrega da documentação comprobatória de conta bancária no nome dos estudantes selecionados.	De 17/04 à 20/04/2023
<b>Recebimento do Auxílio</b>	<b>A definir, aguardar divulgação</b>



**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS**  
**COMPROBATÓRIOS**

<p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS (CadÚnico).</b></p>	<p>Comprovação de que a renda familiar bruta mensal do candidato seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, mediante os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por referência, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO).</li><li>- O candidato deverá comprovar a condição de renda por meio da apresentação da Folha Resumo emitida pelo órgão municipal responsável pelo Cadastro Único.</li><li>- No município de Belo Horizonte a inscrição do Cad Único é realizada nos Centros de Referência de Assistência Social –CRAS ou nas Regionais administrativas em caso de bairros não cobertos pelos CRAS.</li><li>- Serão aceitos comprovantes do cadastro no Cad Único emitidos até 3 meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital. Comprovantes emitidos há mais de 3 meses ou cadastros desatualizados não serão aceitos. Para atualização do cadastro a família deverá procurar o seu CRAS de referência conforme anexo III.</li><li>- A UFMG poderá, sem prejuízo de outras medidas, solicitar informações junto a órgãos governamentais, realizar entrevistas e visitas domiciliares para averiguar a situação socioeconômica do candidato aprovado e classificado na categoria escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.</li></ul>
---	---



<b>Comprovantes de despesas</b>	<b>de</b> 1. Comprovante de pagamento de <b>aluguel ou de pagamento de Amortização de Dívida da Casa Própria</b> de fevereiro de 2023;  2. Conta de energia <b>elétrica e de água</b> de fevereiro de 2023;  3. Comprovante de gastos com <b>medicamento de uso contínuo ou tratamentos de saúde</b> (recibos, notas fiscais, etc.) de pessoas do núcleo familiar. Também poderá ser comprovado por meio de declaração de próprio punho.
<b>Observação</b>	Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que comprovem outras situações especiais.

**ALTERNATIVA À COMPROVAÇÃO DE RENDA**

<b>Identificação de todas as pessoas do núcleo familiar</b>	Menores de 18 anos: carteira de identidade, certidão de nascimento.
	Maiores de 18 anos: carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial equivalente, com foto.
<b>Comprovantes de rendimentos mensais de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Contracheque ou declarações do empregador do mês de março de 2023;</b></li><li><b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)</b> dos maiores de 18 anos: páginas de identificação (foto e qualificação civil), da página do/s Contrato/s de Trabalho vigente e daquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho (vigente ou não).  A - Quem não possuir a CTPS deve apresentar o extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) em que conste todos os registros de contratos de trabalho, período e remuneração - ou a ausência destes. • Na impossibilidade de apresentação do CNIS, poderá ser apresentada uma Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, preenchida e assinada. <b>Formulário disponível na página: <a href="http://www.cp.ufmg.br">www.cp.ufmg.br</a></b></li><li><b>Atividade profissional na economia informal:</b> deverá emitir uma Declaração de próprio punho (o nome completo, o nº do Documento de Identidade, CPF, a atividade exercida, o local onde é exercida essa atividade e a renda bruta mensal, bem como, ainda, a data e a assinatura do Declarante) <b>Formulário disponível na página: <a href="http://www.cp.ufmg.br">www.cp.ufmg.br</a></b></li><li><b>Aposentado ou pensionista do INSS:</b> apresentar Extrato de Pagamento do mês de junho;</li></ol>





	<p>5. <b>Autônomo ou profissional liberal:</b> apresentação de Recibo de Pagamento Autônomos (RPA) do mês de fevereiro;</p> <p>6. <b>Proprietário de empresa ou microempresa:</b> apresentar Recibo de Retirada</p>
	<p>Pró- labore do mês de junho e cópia do SIMPLES Nacional;</p> <p>7. <b>Declaração de recebimento de aluguéis;</b></p> <p>8. <b>Proprietário ou produtor rural:</b> apresentar Declaração de Imposto Territorial Rural, e apresentar Declaração Pessoal em que conste a atividade realizada e a renda bruta média mensal auferida;</p> <p>9. <b>Beneficiário de Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Auxílio aluguel, etc.):</b> apresentar comprovante de recebimento do benefício e inscrição atualizada no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico);</p> <p>10. <b>Pensão alimentícia:</b> apresentar comprovante de recebimento da pensão do mês de fevereiro de 2023 ou Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada pela pessoa responsável. <b>Formulário disponível na página: <a href="http://www.cp.ufmg.br">www.cp.ufmg.br</a></b></p> <p>11. <b>Sem rendimentos:</b> apresentar Declaração de Ausência de Rendimentos nesse período (usar a referência de junho, mas contextualizar a situação da renda), preenchida e assinada. Informar, também, se recebe ajuda de terceiros. <b>Formulário disponível na página: <a href="http://www.cp.ufmg.br">www.cp.ufmg.br</a></b></p>
<b>Comprovantes de despesas</b>	<p>4. Comprovante de pagamento de <b>aluguel ou de pagamento de Amortização de Dívida da Casa Própria</b> de fevereiro de 2023;</p> <p>5. Conta de energia <b>elétrica e de água</b> de fevereiro de 2023;</p> <p>6. Comprovante de gastos com <b>medicamento de uso contínuo ou tratamentos de saúde</b> (recibos, notas fiscais, etc.) de pessoas do núcleo familiar. Também poderá ser comprovado por meio de declaração de próprio punho.</p>
<b>Observação</b>	<p>Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que comprovem outras situações especiais.</p>



**ANEXO III**  
**RELAÇÃO BAIROS/CRAS BELO HORIZONTE**

CRAS	Regional	Bairros	Endereço
<b>Independência</b>	Barreiro	Mineirão, Independência, Vila Mangueiras e 3ª e 4ª seção.	Rua Água da Vida, 14 - Independência <b>Contato:</b> (31)3277-5977   3246-2152 cras.independencia@pbh.gov.br
<b>Petrópolis</b>	Barreiro	Mangueiras, Vila Petrópolis, Vila Petrópolis, Vila Formosa, Vila Jardim do Vale, Vila Vitória da Conquista, Conjunto Residencial, Águas Claras, Vila Ecológica, Vila Corumbiara, Castanheira, Santa Cecília, Vila Santa Rita.	Rua Frederico Boy Prussiano,137 - Petrópolis <b>Contato:</b> (31) 3277-9578 cras.petropolis@pbh.gov.br
<b>Vila Cemig</b>	Barreiro	Flávio Marques Lisboa, Conjunto Esperança, Alto das Antenas, Vila Cemig.	Rua Faisão, 1071 Flávio Marques Lisboa <b>Contato:</b> (31) 3277-1355 cras.vilacemig@pbh.gov.br
<b>Santa Rita de Cássia</b>	Centro Sul	Barragem Santa Lúcia, Vila Santa Rita de Cássia, Vila Estrela, Vila São Bento.	Rua São Tomaz de Aquino, 640 Vila Santa Rita de Cássia <b>Contato:</b> (31) 3277-9415 cras.santaritadecassia@pbh.gov.br



<b>Vila Fátima</b>	Centro Sul	Vila Fátima e Vila Fazendinha	Rua Dona Benta, 145 Vila Fátima <b>Contato:</b> (31) 3277-9913 cras.vilafatima@pbh.gov.br
<b>Vila Marçola</b>	Centro Sul	Vila Cafezal e Vila Marçola	Rua Engenheiro Lucas Júlio de Proença, 73 Serra <b>Contato:</b> (31) 3246-5006 cras.vilamarcola@pbh.gov.br
<b>Mariano de Abreu</b>	Leste	Descritos na Planilha	Rua 5 de Janeiro, s/nº – Pedreira II Mariano de Abreu <b>Contato:</b> (31) 3277-5643 cras.marianodeabreu@pbh.gov.br
<b>Taquaril</b>	Leste	Taquaril, Parte do Castanheiras (até o setor 12)	Rua Ludgero Felipe Ferreira com Joaquim Teixeira dos Anjos, 42 - Taquaril <b>Contato:</b> (31)3277-9010   3246-8503 cras.taquaril@pbh.gov.br
<b>Alto Vera Cruz</b>	Leste	Alto Vera Cruz	Rua Padre Júlio Maria, 1560 Alto Vera Cruz <b>Contato:</b> (31) 3277-1106 cras.altoveracruz@pbh.gov.br
<b>Granja de Freitas</b>	Leste	Granja de Freitas e Parte do Taquaril.	Rua do Grupo, 12 Granja de Freitas <b>Contato:</b> (31) 3277-5660 cras.granjadefreitas@pbh.gov.br



<b>Arthur de Sá</b>	Nordeste	Descritos na Planilha	Rua Prof. Geraldo Fontes, 30 - União <b>Contato:</b> (31) 3277-9155 cras.arthurdesa@pbh.gov.br
<b>Conjunto Paulo VI</b>	Nordeste	Paulo VI, Conjunto Paulo VI, Ribeiro de Abreu – (parcialmente), Vista do Sol, Acaiaca, Nazaré (parcialmente), Capitão Eduardo.	Rua Neblina, 120 Conjunto Paulo VI <b>Contato:</b> (31) 3277-6840 cras.paulovi@pbh.gov.br
<b>Vila Maria</b>	Nordeste	Jardim Vitória, Vitória, Bela Vitória, Pousada Santo Antônio, Vila Maria, Residencial Getsêmani.	Rua Professor Amílcar Viana Martins, 65 Bairro Jardim Vitória <b>Contato:</b> (31) 3246-8051 cras.vilamaria@pbh.gov.br
<b>Pedreira Lopes</b>	Noroeste	São Cristóvão, Santo André e Bom Jesus.	Avenida José Bonifácio, 189 São Cristóvão <b>Contato:</b> (31) 3277-6032 cras.pedreirapradolopes@pbh.gov.br
<b>Coqueiral</b>	Noroeste	Coqueiral, Jardim Filadélfia, Pindorama, Coqueiros, Novo Glória.	Rua Rainha das Flores, 102 Jardim Filadélfia <b>Contato:</b> (31) 3277-7179 cras.coqueiral@pbh.gov.br
<b>Califórnia</b>	Noroeste	Califórnia I e II, Novo Velho, Vila Califórnia, uma parte do Dom Bosco e Via Expressa.	Avenida Avaí, 700 Vila Califórnia <b>Contato:</b> (31) 3246-3045 cras.vilacalifornia@pbh.gov.br



<b>Senhor dos Passos</b>	Noroeste	Vila Senhor dos Passos, Bonfim, Lagoinha, Nova Esperança, Santo André (parcialmente).	Rua Evaristo da Veiga, 239 - Vila Senhor dos Passos <b>Contato:</b> (31) 3277-6119 cras.senhordospassos@pbh.gov.br
<b>Sumaré</b>			Rua Cirilo Gaspar Araújo, 522 - Aparecida <b>Contato:</b> (31) 3246-7552 cras.sumare@pbh.gov.br
<b>São José</b>	Noroeste	São José, Jardim Alvorada, Manacás.	Rua Joaquim José Ribeiro, 50 Manacás <b>Contato:</b> (31) 3277-7149 cras.saojose@pbh.gov.br
<b>Jardim Felicidade</b>	Norte	Jardim Felicidade, Algumas ruas do Tupi e algumas ruas do Solimões.	Rua Cecília Trindade da Silva, 55 Conjunto Jardim Felicidade <b>Contato:</b> (31) 3246-9503 cras.jardimfelicidade@pbh.gov.br
<b>Zilah Spósito</b>	Norte	Zilah Spósito, Jaqueline, Frei Leopoldo	Rua Coquilhos, 75 Zilah Spósito <b>Contato:</b> (31) 3246-9000 cras.zilahsposito@pbh.gov.br
<b>Providência</b>	Norte	Minaslândia, Providência, 1º de Maio	Rua São Sebastião, 140 Minaslândia <b>Contato:</b> (31) 3277-6635 cras.providencia@pbh.gov.br



Arão Reis/ Brasilina Maria de Oliveira	Norte	Novo Arão Reis, Tupi, Ribeiro de Abreu (parcialmente), Novo Lajedo, Lajedo	Avenida Risoleta Neves, 347 Novo Aarão Reis <b>Contato:</b> (31) 3277-1327 cras.novoaraoreis@pbh.gov.br
Vila Biquinhas	Norte	Heliópolis, Vila Biquinhas, São Bernardo e São Tomaz.	Rua Coronel Joaquim Tibúrcio, 850 Heliópolis <b>Contato:</b> (31) 3246-8004 cras.vilabiquinhas@pbh.gov.br
Graça Saboia/Morro das Pedras	Oeste	Morro das Pedras (vila São Jorge I, II e III) e uma parte do Nova Granada.	Avenida Silva Lobo, 2379 Nova Granada <b>Contato:</b> (31)3277-7091 cras.morrodaspedras@pbh.gov.br
Vila Antena	Oeste	Morro das Pedras( vila Antena, vila Santa Sofia, Vila Leonina e vila Pantanal).	Rua Central, 78 Vila Antena (Morro das Pedras) <b>Contato:</b> (31) 3246-6509 crasvilaantena@pbh.gov.br
Vista Alegre I	Oeste	Vista Alegre, Madre Gertrudes, parte do Nova Cintra.	Rua Aguanil, 425 Vista Alegre <b>Contato:</b> (31) 3246-2008 crasvistaalegre@pbh.gov.br
Havaí Ventosa	Oeste	Vila Ventosa e Parte do bairro Havaí.	Rua Costa do Marfim, 480 Havaí <b>Espaço anexo:</b> Rua Dona Nicolina de Lima, 316 Ventosa <b>Contato:</b> (31) 3277-9976   3277- 9616



			cras.havaiventosa@pbh.gov.br
<b>Novo Preto</b>	<b>Ouro Preto</b> Pampulha	Paquetá, Ouro Preto e Engenho Nogueira (ambos parcialmente).	<b>Endereço:</b> Rua Geraldina Cândida de Jesus, nº 92 - Novo Ouro Preto <b>Contato:</b> (31) 3277-7964 cras.novoouopreto@pbh.gov.br
<b>Confisco</b>	Pampulha	Urca, Itatiaia, Santa Terezinha, Confisco	Rua Cecília Magalhães Gomes, 127 Confisco <b>Contato:</b> (31) 3277-7146 cras.confisco@pbh.gov.br
<b>Santa Rosa</b>	Pampulha	Aeroporto, Jaraguá, Liberdade e São Francisco (ambos parcialmente).	Av. Major Delfino de Paula, 2553 Bairro São Francisco <b>Contato:</b> (31)3277-6698 cras.santarosa@pbh.gov.br
<b>Apolônia</b>	Venda Nova	Jardim Leblon (parcialmente)	Rua Visconde de Itaboraí, 304 Jardim Leblon <b>Contato:</b> (31) 3277-1816 cras.apolonia@pbh.gov.br
<b>Lagoa</b>	Venda Nova	Lagoa, Lagoinha, Leblon e parte do Céu Azul.	Rua José Sabino Maciel, 120 Lagoa <b>Contato:</b> (31) 3246-9016 cras.lagoa@pbh.gov.br
<b>Mantiqueira</b>	Venda Nova	Parte do Mantiqueira e Parte do Maria Helena	Rua José Sabino Maciel, 120 Lagoa <b>Contato:</b> (31) 3246-9016 cras.lagoa@pbh.gov.br

OBS: Os demais bairros não contemplados na listagem acima são atendidos pela respectiva regional administrativa:



**REGIONAL PAMPULHA:** Av. Pres. Antônio Carlos, 7596 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31270-000  
**Telefone:** [\(31\) 3277-7920](tel:(31)3277-7920)

**REGIONAL: CENTRO SUL:** Av. Augusto de Lima, 30 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-005  
**Telefone:** [\(31\) 3277-4911](tel:(31)3277-4911)

**REGIONAL BARREIRO:** Rua David Fonseca, 1147 - Milionários, Belo Horizonte - MG, 30620-230  
**Telefone:** [\(31\) 3277-9127](tel:(31)3277-9127)

**REGIONAL NORTE:** Rua Pastor Muryllo Cassete, 25 - São Bernardo, Belo Horizonte - MG, 31741-405  
**Telefone:** [\(31\) 3277-7459](tel:(31)3277-7459)

**REGIONAL NORDESTE:** R. Alberto Cintra 71- União, Belo Horizonte - MG, 31910-520  
**Telefone:** [\(31\) 3277-6718](tel:(31)3277-6718)

**REGIONAL NORTE:** Rua Pastor Muryllo Cassete, 25 - São Bernardo, Belo Horizonte - MG, 31741-405  
**Telefone:** [\(31\) 3277-7459](tel:(31)3277-7459)

**REGIONAL OESTE:** Av. Silva Lobo, 1280 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30431-262  
**Telefone:** [\(31\) 3277-6592](tel:(31)3277-6592)

**REGIONAL LESTE:** R. Salinas, 1447 - Santa Tereza, Belo Horizonte - MG, 31015-115  
**Telefone:** [\(31\) 3277-4653](tel:(31)3277-4653)

**REGIONAL VENDA NOVA:** Av. Vilarinho, 1300 - Venda Nova, Belo Horizonte - MG, 31520-000  
**Telefone:** [\(31\) 3277-5501](tel:(31)3277-5501)